



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.754/2022

Concede licença maternidade a servidora CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CYNTIA ALCANTARA DE OLIVEIRA FELIZARDO**, matrícula 1000961, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.727.428-6 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 076.516.499-07, nomeada em 08 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade no período de 24 de agosto de 2022 à 19 de fevereiro de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 / Setembro / 20 22
DE N.º 12518
JUARAMA 01 / 09 / 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS